

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 030, de 03/05/2024.](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário do CONCEAD, relativa ao SGPe 13633/24, tomada na sessão de 29 de abril de 2024,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica referendada “in totum” a [PORTARIA Interna CEAD/DG N° 018, de 20/03/2024](#), que institui a banca de avaliação da solicitação de Progressão para a Classe de Professor Associado da **Prof. Dra. Solange Cristina da Silva**, matrícula 332240-8-03, de que trata o inciso II do artigo 1º da Resolução nº 058/2011 – CONSUNI (Alterada pela Resolução nº 015/2016 – CONSUNI), no Ensino Superior, do Centro de Educação à Distância – CEAD, UDESC.

Art. 2º - A Portaria entra em vigência a contar data de 29/04/2024.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura SGPe + ICP-Brasil)

RVF/CEAD/DG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VT0M423T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 06/05/2024 às 20:16:02

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 12/03/2024 - 09:48:23 e válido até 12/03/2027 - 09:48:23.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTM2NjJfMTM2OTBfMjAyNF9WVDBNNDIzVA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013662/2024** e o código **VT0M423T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.